



RESOLUÇÃO N° 021/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS_AMM, ACRESCENDO OS CARGOS DE **"ASSESSOR(A) TÉCNICO CONTÁBIL-ECONÔMICA E ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS"** AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 004/2024".

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios LEONARDO TADEU BORTOLIN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso VII, do Estatuto da Associação e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o quadro de funcionários da AMM, a fim de adaptação ao plano de trabalho da Diretoria Executiva eleita para o triênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a alteração do Plano de Cargos e Salários dos funcionários da Associação Mato-grossense dos Municípios-AMM, para acrescer ao Anexo I_Cargos de Confiança da Resolução nº 004/2024 os cargos de **"Assessor(a) Técnico Contábil-Econômico e Assessor(a) de Relações Institucionais"**, com a carga horária de 40 horas semanais e salário correspondente à complexidade de suas atribuições, cujo teor será parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
LEONARDO T. BORTOLIN
Presidente



ANEXO I			
Grupo Ocupacional: GARGOS DE CONFIANÇA			
Vencimento Mensal	Título do Cargo	Horas Semanais	Nº de Vagas
R\$ 6.437,93	Ouvidor(a)	40h.	1
R\$ 6.950,04	Controlador(a) Interno(a)	40h.	1
R\$ 8.289,20	Assessor (a) de Comunicação	40h.	1
R\$ 8.289,20	Assessor(a) de Relações Institucionais	40h.	1
R\$ 8.289,20	Assessor(a) Técnico Contábil-Econômica	40h.	1
R\$ 8.289,20	Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	40h.	1
R\$ 8.289,20	Coordenador(a) Jurídico(a)	40h.	1
R\$ 15.000,00	Secretário(a) Executivo(a)	40h.	1